

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 435/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023241	60412	PGP1793	08/09/2024 08:20	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023258	60412	OFN3F36	09/09/2024 14:50	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023259	60412	QDZ8C25	09/09/2024 16:59	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023243	60412	QDF3G01	08/09/2024 09:40	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023245	60412	QVV0J43	08/09/2024 11:45	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023246	60412	QXU8E82	08/09/2024 13:33	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023252	60412	QDU4E22	09/09/2024 08:25	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023250	60412	FUU0C51	08/09/2024 16:46	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023238	60412	QNV2J68	08/09/2024 07:22	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023257	60412	OXR6D85	09/09/2024 14:01	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023248	60412	SZX2E32	08/09/2024 13:57	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023247	60412	ONU3243	08/09/2024 13:51	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023235	60412	SAK2A22	08/09/2024 00:49	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023244	60412	PAZ8C27	08/09/2024 10:48	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023256	60412	OFS6A66	09/09/2024 12:14	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023255	60412	RMU4B04	09/09/2024 11:56	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023242	60412	PVF4D75	08/09/2024 08:57	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023249	60412	OVR1G97	08/09/2024 14:18	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023234	60412	PHE8I43	08/09/2024 00:14	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023236	60412	QVA2059	08/09/2024 06:45	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023237	60412	QVM1I01	08/09/2024 07:11	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023239	60412	QEV1D41	08/09/2024 07:45	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023260	60412	SZT6F42	09/09/2024 17:30	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023240	60412	JVT8J24	08/09/2024 08:14	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023254	60412	QEO9215	09/09/2024 10:35	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023253	60412	OTQ0963	09/09/2024 09:17	02/12/2024	R\$ 195,23
RC00023251	60412	RTJ6H83	08/09/2024 22:18	02/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO